



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. **0013** /2010

*Concede o Título de Cidadão de Eusébio
ao senhor Francisco Canindé Pereira.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO no uso de suas atribuições legais e na forma regimental,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Eusébio ao senhor Francisco Canindé Pereira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO,
EM 09 DE SETEMBRO DE 2010.**


FARES FILHO
Vereadora de Eusébio



JUSTIFICATIVA

Justifica-se o referido projeto de concessão de título pelos relevantes serviços prestados à municipalidade de Eusébio.

Assim solicito de meus pares a devida aprovação da proposição em tela.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO,
EM 09 DE SETEMBRO DE 2010.**


FARES FILHO
Vereadora de Eusébio